

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 43/2026  
13 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER a quarta Licença-Prêmio à servidora SANDRA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 3870, inscrita no CPF nº 547.113.395-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé de São Francisco/SE.**

**Art. 2º – A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2024, sendo concedida pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 04 de novembro de 2026 e término em 03 de fevereiro de 2027.**

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005  
76785539

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539, DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539, o=SERGIPE, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, email=JOSE.MACHADO@CANINDE.SF.SERGIPE.GOV.BR, c=BR, Reason: I am the author of this document. Date: 2026.02.13 13:27:23 -0300' PowerPDF Edition Version: 2025.1.2

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe